



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES**

MOÇÃO LEGISLATIVA ____/2026

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do art. 106, § 1º, inciso X, da Resolução nº. 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o plenário e aprovado, a realização do que se segue:

Concede Moção de Aplausos ao Deputado Federal Nikolas Ferreira, em reconhecimento à sua atuação e liderança no ato “Acorda Brasil”, que mobilizou milhares de pessoas em todo o país na defesa da liberdade, da democracia e dos valores constitucionais.



Justificativa

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e enaltecer a atuação do Deputado Federal Nikolas Ferreira, que, por meio de sua liderança e capacidade de mobilização, teve papel de destaque no ato denominado “Acorda Brasil”, responsável por reunir milhares de cidadãos em diversas cidades do país em defesa da liberdade, da democracia e do respeito à Constituição Federal.

Em um momento em que a sociedade brasileira busca reafirmar seus valores fundamentais, o referido ato simbolizou o exercício legítimo da cidadania e da participação popular, pilares indispensáveis ao Estado Democrático de Direito. A mobilização ocorreu de forma pacífica, ordeira e dentro dos limites legais, demonstrando maturidade política e compromisso com o futuro do Brasil.

O Deputado Federal Nikolas Ferreira tem se destacado nacionalmente por sua postura firme na defesa da liberdade de expressão, do pluralismo de ideias e da soberania popular, tornando-se referência para milhares de brasileiros que desejam um país mais justo, transparente e comprometido com seus princípios constitucionais.

Diante do relevante impacto social do ato “Acorda Brasil” e da contribuição do parlamentar para o fortalecimento da consciência cívica e da participação popular, entende-se que a presente Moção de Aplausos é medida justa e meritória.

Plenário Vicente Santório Fantini, 29 de Janeiro de 2026.

**FÁBIO BARBOSA DA FONSECA
VEREADOR**

E-mail: ver.cabofonseca@camaracariacica.es.gov.br

